



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

OUTROS - PLC Nº 40/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP - ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO.

Em atenção à solicitação de análise evocado por Vossa Excelência, na condição de relatora designada externo minha análise técnica fundamentada na Legislação Vigente.

Ao analisar o Impacto Orçamentário Financeiro anexado ao Projeto de Lei Complementar protocolado sob o nº 40/2023, que Regulamenta as atribuições dos agentes públicos que atuam nos processos regidos pela Lei Federal 14.133/2021, estabelecendo regras e diretrizes para atuação dos agentes públicos nos procedimentos de contratações públicas. A princípio nota-se que a Estimativa de Impacto Orçamentário, Financeiro do Projeto de Lei Complementar protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 40/2023, apresentado pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, demonstra as informações do 2º Quadrimestre de 2023, o impacto está datado de 11 de dezembro de 2023, demonstrando com cuidado pelo Poder Executivo de Ibitinga, que há disposição suficiente de dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, considerando sua atual e posterior operação.

Diante do exposto, fico a inteira disposição para sanar qualquer esclarecimento.

Ibitinga, 19 de dezembro de 2023.

Fatima Aparecida Johansen
Diretora Financeira

